SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2690

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 323/21

PORTARIA Nº 323/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 315/21 de 28 de outubro de 2021, a qual dispõe sobre concessão de diária ao senhor Acácio Divino Vieira de Assis;

Parágrafo Único - Onde se lê: em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 04 e 05 de novembro de 2021 .

Leia-se: em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 05 de novembro de 2021 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5962823C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 324/21

PORTARIA Nº 324/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **946.606.891-15,** portador da Cédula de Identidade RG **3932109 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 11 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:35C91B92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 3213/2021

Pregão Presencial: nº 024/2021

Objeto:**Contratação de empresa para o Fornecimento de Marmitex, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2022.**

Data: 25/11/2021

Início da Sessão: 14h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 09 de novembro de 2021.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:531935D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 3212/2021

Pregão Presencial: nº 023/2021

Objeto:**Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2022.**

Data: 25/11/2021

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 09 de novembro de 2021.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:BF1C352C

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 170/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WESLEY RODRIGUES MANGABEIRA
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, atendendo ao povoado de Fiicolândia, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 42.557,25 (Quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 01/09/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Carta Convite nº 006/2021
PROCESSO: Nº 2041/2021
AMARALINA-GO, 01 DE SETEMBRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:27805F53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 171/2021**, publicado em 05/11/2021 – ANO XII / Nº 2687. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 171/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 171/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2021 A 18 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Onde se lê:**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 DE OUTUBRO DE 2021 A 18 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2021

Leia-se: **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 DE OUTUBRO DE 2021 A 18 DE OUTUBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A8E6E893

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2021

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 262/2021**, publicado em 05/11/2021 – ANO XII / Nº 2687. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 262/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUANA SANTOS DE LIMA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA - SAMU**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2021.
VIGENCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Onde se lê: **DATA DE ASSINATURA**: 10 DE OUTUBRODE 2021

Leia-se: **DATA DE ASSINATURA**: 15 DE OUTUBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:150ECC3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2021

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato do Contrato 264/2021**, publicado em 05/11/2021 – ANO XII / Nº 2687. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO 264/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 171/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO DE 2021 A 18 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Onde se lê:**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**: N° 171/2021

Leia-se: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**: N° 264/2021

Onde se lê:**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 DE OUTUBRO DE 2021 A 18 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2021

Leia-se: **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 DE OUTUBRO DE 2021 A 18 DE OUTUBRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F936C948

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 122/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

RUAN KENNEDY DA COSTA SOUSA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:69D38E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 123/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

KAYLANE SOUSA OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:64CF07A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 124/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

GABRIELLY BATISTA DE MELLO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:061672E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 125/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ADEMAR NOGUEIRA DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:15D466C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 126/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2021** de 05 de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

CLEIDIANE CORDEIRO DE MENESES SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6CECEBA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO:AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/10/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 4.659,80(QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
12.10.302.210.2.053.4.4.90.52 ficha 531 fonte 102.
DATA ASSINATURA: 28/10/2021
Dispensa: 286/2021
PROCESSO: 8289/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2F115874

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO:AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/10/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 3.363,90 (TRES MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
12.361.403.2.028.4.4.90.52 FICHA 258 FONTE 101.
DATA ASSINATURA: 28/10/2021
Dispensa: 285/2021
PROCESSO: 8290/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C08CD528

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°582/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para A Aquisição De Ferramentas Para A Secretaria Municipal De Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto contratação de empresa para a aquisição de ferramentas para a Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para fornecer condições de trabalho aos prestadores de serviço do departamento.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de Empresa contratação de empresa para a aquisição de ferramentas para a Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para a aquisição de ferramentas para a Secretaria Municipal de Educação, conforme o termo de referência em anexo. Por meio da Empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ COSTRUÇÃO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ:15.570.206/0001-24**, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 784, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO SIMÃO FONSECA, portador(a) da Carteira de Identidade nº4777737, expedida pelo SPTC-GO, e CPF nº015.897.421-25.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.223,33 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ COSTRUÇÃO LTDA ME**,** inscrita no CNPJ:015.897.421-25, a aquisição de ferramentas para a Secretaria Municipal de Educação, conforme o termo de referência em anexo, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ COSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1C4D2B7A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 583/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Aquisição De Oito Cadeiras Para A Secretaria Municipal De Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto para aquisição de oito cadeiras para a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria das condições de trabalho dos servidores da pasta;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de Empresa para aquisição de oito cadeiras para a Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de Empresa para aquisição de oito cadeiras para a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº442, Centro, Mara Rosa-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO ROSA DE SOUSA portador(a) da Carteira de Identidade nº3909672, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº921.681.751-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.720,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS), em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA**,** inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08**,** Contratação de empresa para aquisição de oito cadeiras para a Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARA MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa -GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:51EAD751

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2021

Contrato n° 075/2021
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:NIQTURBO TELECOM EIRELI
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A INSTALAÇÃO DE INTERNET PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor:R$ 1.239,20 (MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
Dotação: 12.361.0403.2.027.3.3.90.40/07 FICHA 257 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Vigência: 25/10/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura:25/10/2021
Processo:8369/2021
Dispensa de Licitação: 292/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7CCF8EBB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°585/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Manutenção De Bomba No Distrito De FIICOLÂNDIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de bomba no Distrito de FIICOLÂNDIA.

CONSIDERANDO que o município não dispõe de mão de obra especializada para a manutenção de bomba de poço artesiano.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de bomba no Distrito de FIICOLÂNDIA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de bomba no Distrito de FIICOLÂNDIA, a Secretaria de Administração**,** por meio da empresa RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ:37.468.605/0001-11, com sede na RUA JOSÉ PEDRO COSTA, N°605, QD.33A LT.03, SALA: 02, SETOR CENTRO OESTE, GOIÂNIA-GO, CEP:74560-465, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO ANTUNES DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade nº5047561, expedida pelo SPTC-GO, e CPF nº040.039.911-33.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), em favor da empresa RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA**,** inscrita no CNPJ:37.468.605/0001-11, a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de bomba no Distrito de FIICOLÂNDIA, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ:37.468.605/0001-11,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa -GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:50A94B9A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°586/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Higienização De Um Ar-Condicionado Para O Conselho Tutelar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de higienização de um ar-condicionado para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhores condições de trabalho dos servidores da pasta e melhor atender a população.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de higienização de um ar-condicionado para o Conselho Tutelar.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de higienização de um ar-condicionado para o Conselho Tutelar, por meio da empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ:11.583.287/0001-46**, com sede na AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N°, QD.1, LT.1, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ VICENTE DA LUZ** portador(a) da Carteira de Identidade nº9044400464, expedida pelo SSP-RS, e CPF nº478.222.440-00.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$200,00 (DUZENTOS REAIS), em favor da empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ:11.583.287/0001-46, Contratação de Empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de higienização de um ar-condicionado para o Conselho Tutelar, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ:11.583.287/0001-46,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F3A48304

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 24 de novembro de 2021, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2021**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 8444/2021.

Mara Rosa, aos 09 de novembro de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:62189310

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADO: ITALO R DA SILVA PEREIRA ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de disponibilidade de Hospedagem de Sistema de E-SUS AB EM NUVEM ONLINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATORIOS DE INDICADORES, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa-Go.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/11/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 600,00.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.302.0210.2.053-3.3.90.39 ficha 528 fonte 102.
DATA ASSINATURA: 09/11/2021
Dispensa: 307/2021
PROCESSO 8884/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:84D35E99

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°584/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Instalação De Três Ar-Condicionado E Um Bebedouro Para A Casa De Acolhimento Das Crianças."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de três ar-condicionado e um bebedouro para a Casa de Acolhimento das Crianças;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o imóvel para abrigar crianças retiradas do ceio familiar.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de três ar-condicionado e um bebedouro para a Casa de Acolhimento das Crianças.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de três ar-condicionado e um bebedouro para a Casa de Acolhimento das Crianças, por meio da empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ:11.583.287/0001-46**, com sede na AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/N°, QD.1, LT.1, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ VICENTE DA LUZ** portador(a) da Carteira de Identidade nº9044400464, expedida pelo SSP-RS, e CPF nº478.222.440-00.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), em favor da empresa LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ:11.583.287/0001-46, contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de três ar-condicionado e um bebedouro para a Casa de Acolhimento das Crianças, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LUIZ VICENTE DA LUZ 47822244000, inscrita no CNPJ:11.583.287/0001-46,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FC82DAF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: CONSTRULIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 32.334.068/0001-01
VALOR R$: 32.300,00 (Trinta e dois mil e trezentos reais).
CONTRATADA: RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA
CNPJ: 08.603.213/0001-10
VALOR R$: 96.871,50 (Noventa e seis mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Objeto: O Registro de Preços para eventual aquisição de cimento destinados às Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã de acordo com suas necessidades.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo: 7507/2021
Pregão presencial n° 041/2021
Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022
Data de assinatura: 09/11/2021

Matrinchã, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:65CA4C6B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2021

ESPÉCIE: CONTRATO N° 108/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: PAULO RICARDO VAZ SIQUEIRA 05992068104
CNPJ: 43.673.160/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Operação de Retroescavadeira na execução das atividades realizadas no Município de Matrinchã.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021
VIGÊNCIA: 09/11/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 7436/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 042/2021

Matrinchã, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:09A31414

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 24 de novembro de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2021 para Registro de Preços (SRP)**, tipo **menor preço por item**, visando ***a aquisição de material natalino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas do município de Mineiros.*** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1DF0A697

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA - 2020025482

Nº. DO PROCESSO: 2021044990
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CALIBIA RAFAELI ALCANTARA VILELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 040.984.361-08.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020025482.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E28044B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021040767

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: AMARAL ALVES RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 043.672.971-79.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico de Enfermagem nº 2021003011 *e aditivo*.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, *rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93*.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, cessa seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4BD7F523

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2021035666

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JULIO CESAR BORGES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 010.056.051-22.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem nº 2021031062.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, *rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93*.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 03 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, cessa seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CA12743

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021043051

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado**,** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), , Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **GUILHERME FERNANDES SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10 de agosto de 1998, inscrito no CRM-GO sob o nº 28865, portadora do CPF (MF) sob o n.º 757.927.021-87, CI/RG nº 5823886 SSP/GO e no NIT sob o n° 21062506296 , residente e domiciliada na Rua Dois Q.15 L.10 s/n, Bairro Mundinho, em Mineiros - GO, fone (64) 996060708, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/10/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8922C9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021045105

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às **Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e/ou Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela administração pública de em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;
RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELIANA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 07 de outubro de 1985, portadora da CI/RG nº 5357934 2ª VIA, PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 030.320.761-29, no COREN-GO sob o nº 689571-TE, residente e domiciliada na Avenida Cleuzi Maria Carrijo Machado, Qd. 19, Lt. 31, Residencial São Pedro, CEP 75831-310, Mineiros - GO, fone (64) 9.9938-2211 ou (64) 9 9963-6484, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/10/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7448A880

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2021043051
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: GUILHERME FERNANDES SILVA, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 757.927.021-87.
OBJETO: Prestação de serviços de médico sob o sistema de, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Terapia Intensiva (UTI), e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 07 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C653807

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2021045105
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ELIANA COSTA SILVA, brasileira, inscrita no CPF: 030.320.761-29.
OBJETO: Prestação de serviços de **Técnica de Enfermagem**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto

a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a Unidade Básica de Saúde (UBS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá de 20 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da Licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF6937CE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.149, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

"Retifica o Decreto nº. 631/2021, que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSANGE DALTIN".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 02381/21, constante no processo 05538/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº. 631/2021, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSANGE DALTIN**, divorciada, portadora da CI/RG n.º 4688697 2ª VIA - PC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 693.676.551-34, efetiva no cargo de PROFESSOR, classe N-1A-40, nível LETRA G, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL), alterando a planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 5/2021** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**, que passa assim dispor:

VENCIMENTO	R$ 2.527,26
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 631,82
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (10%)	R$ 252,73
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 3.411,81
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 3.411,81**

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (08/11/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BCB10DF

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ALBERTO RESENDE VILELA	016.298.671-87	9459/00168/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018
Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA

Matrícula: 00005823

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:464EFA0B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)
Termo de Início Nº: 283 Ordem de Serviço Nº 366/2021
Período de Fiscalização: de Outubro/2020 a Fevereiro/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: SAULO CUNHA FREITAS - ME
Inscrição Municipal: 7504 CNPJ/CPF:12.931.540/0001-78
Data de Abertura: 20/01/2010 Telefone: (64) 96269524
E-mail: uni_contas@hotmail.com
Endereço: Rua JOSE FERREIRA CARRIJO, S/N, QD 45 LT 03 SETOR CRUVINEL - Mineiros / GO - CEP: 75830000
Atividade(s) Econômicas: 773220100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
Modalidade: Prestador

FISCALIZAÇÃO

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVO AO ENCERRAMENTO DAS ESCRITURAÇÕES FISCAIS COMPETÊNCIAS 10/2020 A 02/2021 PARA AS MODALIDADES (CONSTRUÇÃO CIVIL E TOMADOR) FORA DO PRAZO LEGAL DETERMINADO PELO DECRETO 725/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM PENALIDADE APLICADA CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 85 E INCISOS DO CÓDIGO

TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LC 006/2001 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

3. DOCUMENTOS SOLICITADOS
1 - Certificado de Encerramento das Escriturações Fiscais

4. ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO
Dêmis Alan Rodrigues Silva
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1A7BFF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 257/DRH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao NEUTON NUNES MACIEL, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL III REF.F, nomeado (a) em 01/08/2003, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 05/11/2021 a 03/02/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 05/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 09 de novembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:07564149

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 409 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora APARECIDA ELIAS ALMEIDA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor PIV**, senhora **APARECIDA ELIAS ALMEIDA**, registrada sob a matrícula **854,**, inscrita no CPF sob nº **355.350.081-68**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base R$ 3.163,50;
II - Quinquênio R$ 632,70; – (Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III – Titularidade R$ 949,05;
III - Proventos mensais R$ 4.745,25.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/11/2021**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Novembro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:83545C66

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 410 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede benefício de pensão por morte a: WALTER FERREIRA LOPES em decorrência do falecimento de LINDALVA BARCELOS LOPES e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do com fulcro no art. 40, §7º, da Constituição Federal e do artigo 48 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte ao dependente **WALTER FERREIRA LOPES**, inscrito no CPF sob nº 160.883.011-04, ante o **falecimento da servidora aposentada LINDALVA BARCELOS LOPES**, que era ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I NE-I-A, sob a matrícula 624257, inscrita no CPF sob nº 160.883.011-04, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal nº 2605/2011:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário base	R$ 1.100,00

Valor Total do Benefício	**R$ 1.100,00**

Art. 2º - A pensão por morte será devida a partir da **data do óbito**, ocorrido em **17/06/2020**, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

Art. 3º - A pensão terá cota única, ante a ausência de outros dependentes, nos termos dos Artigos 51 e 52 da Lei Municipal nº 2605/2011:

Pensionista	Grau de Parentesco	Nascimento	Extinção da Pensão
Walter Ferreira Lopes	Companheiro	30/04/1946	Vitalícia

Art. 4º - Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios do § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 5º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos jurídicos e financeiros, a partir do dia 29 (vinte nove) do mês de setembro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora –SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B713CEC1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 411/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor da servidora ALICIENE LUIZA SILVA MONTES e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial de Professor, com proventos pela média, em favor de **ALICIENE LUIZA SILVA MONTES**, servidora desta Prefeitura, inscrito no CPF sob nº 574.787.321-00, ocupante do cargo de Professora PIV, Matrícula 855, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 4.105,28
Valor da média aritmética simples	R$ 2.852,76
Valor provento conforme EC 41/2003	R$ 2.852,76
Complementação Constitucional	R$ 00,00
Valor do Provento	**R$ 2.852,76**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e no artigo 18 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dia do mês de Novembro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9EA1798D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: WFL COMERCIAL E PRESTADORA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 17.077.946/0001-59. **MODALIDADE**: tomada de preço nº 003/2014**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, III e VI, Lei 8.666/99. **objeto:** prorrogação do prazo. **vigêNcia**: vigência do contrato, pelo período de 30/10/2021 A 30/06/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FFA8EB63

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ/MF 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA:MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 27/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,22 E DIESEL COMUM R$ 5,60.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B2B35705

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CNPJ 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA:MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA**

LTDA, CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**VIGÊNCIA:** 27/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,22 E DIESEL COMUM R$ 5,60.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1013BAE7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106. **CONTRATADA:MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 27/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,22 E DIESEL COMUM R$ 5,60.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EE501752

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 27/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,22 E DIESEL COMUM R$ 5,60.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5915E457

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 481/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 6,75 E DIESEL COMUM R$ 5,19.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A3E61E36

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ/MF 32.890.890/0001-40.**CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 5,24.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1CA9239B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 6,75 E DIESEL COMUM R$ 5,19.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9F52BDA8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106.**CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 5,24.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:33AACA35

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ/MF 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 6,75 E DIESEL COMUM R$ 5,19.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A1094161

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 5,24.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E8274F89

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CNPJ 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 6,75 E DIESEL COMUM R$ 5,19.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:83CA332E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**VIGÊNCIA:** 01/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 5,24.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0E56D874

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 29/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 5,55.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:641A9C12

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ/MF 32.890.890/0001-40.**CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 29/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 5,55.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1B607CA6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 6,75 E DIESEL COMUM R$ 5,19.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9FFD2683

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 29/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 5,55.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2E717742

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.524.513/000106.**CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 29/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 5,55.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4126150D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO À ARP Nº 014/2021

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 A 23/03/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 6,75 E DIESEL COMUM R$ 5,19.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D5370949

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO À ARP Nº 014/2021

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01/10/2021 A 23/03/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 5,24.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0B5CC3C1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO À ARP Nº 014/2021

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 27/10/2021 A 23/03/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,22 E DIESEL COMUM R$ 5,60.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4BB78BDE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO À ARP Nº 014/2021

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, CNPJ nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 29/10/2021 A 23/03/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 5,55.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:73FF5E0D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 481/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ/MF 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** CNPJ 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 27/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021. **VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS APÓS REVISÃO: GASOLINA COMUM R$ 7,22 E DIESEL COMUM R$ 5,60.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E2A92FEB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº506/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:INSTITUTO GOIANO DE CARDIOLOGIA**,INSCRITO CNPJ nº 00.812.514/0001-41; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO**MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA MEDICA 05.0501.10.302.0011.2261(114017);VIGÊNCIA**: 01/10/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/10/2021 **VALOR:**R$64.500,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:870F6756

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **024/2017, OBJETO**: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 04.0401.08.244.1071.2345.339039 (100),**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR:** 540,00**. DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM **01/11/2021 à 31/12/2021.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1FE583F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 331/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CLINICA GRM CARDIO LTDA**, CNPJ 29.835.455/0001-09, **MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:** A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99 E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**., VALOR: R$ 46.500,00**. **VIGÊNCIA**: 01/10/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C33E8CE5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2017

CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **024/2017, OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. VALOR R$ 5.280,00 **VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:020192E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2017

CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA:** DW SERVICE LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **024/2017, OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N°** 02.0248.04.122.1048.2202.339039 (100) e N° 02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **VALOR: R$** 12.585,00 **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. **VIGÊNCIA:** 01/11/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B2E447D6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE; FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91, **CONTRATADA: DW SERVICE LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.906.780/0001-45, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **024/2017, OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93, **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. VALOR R$ 480,00 **VIGÊNCIA:** 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:391E4184

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº113/2021

Declaro como Dispensa a licitação nº 158/2021 com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.
A Dispensa refere-se Contratação contratação de empresa para prestação de serviço de realização de Curso Simec PAR E Obras 2021, com tema: **operar os sistemas SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle) e o PAR (Plano de Ações Articuladas), ambos na área da Educação, através de 20 horas de aulas imperdíveis** para 2 (duas) servidoras .

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, analise da comissão e parecer jurídico, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021019586.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **INOVE TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.091.611/0001-50**, com sede na Q Saus Quadra 04 Bloco A, Sala 916, nº 30, Ed Victória Office Towe, Asa Sul, Município: Brasília, **VALOR GLOBAL R$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

Santa Helena de Goiás, 09 de Novembro de 2021.

HELIO VICENTE DE MELO
Secretário de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:929B2C71

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ SOB Nº 24.508.179/0001-50. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021. **OBJETO**: Computadores e assessórios de Informática para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2353-449052(100). **VIGÊNCIA:** 25/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2021 **VALOR:** R$ 17.114,97 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

N.º	SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR
02	EDUCAÇÃO	02.0249.12.361.1048.2239.449052 (101)	R$10.845,00
03	GESTÃO E FINANÇAS	02.0264. 04.122.1048.2351.449052 (100)	R$6.269,97
Total	R$17.114,97		

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:07905CD0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 495/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**JESUS & LIMA MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.979.564/0001-22, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 109/2021**, OBJETO:** Contratação de empresa especializada aquisição de peças e serviços destinados aos equipamentos dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás, **VIGÊNCIA**O prazo de vigência será de 30 (trinta dias) a contar assinatura do contrato. **VALOR:**R$ 2.387,00,**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.301.0011.2266-339030 (114) – 012 – Saúde Bucal 05.0501.10.301.0011.2266-339039 (114) – 012 – Saúde Bucal.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DE046C08

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 511/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº

03.093.776/0001-87, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 084/2021. **OBJETO**: um micro-ônibus e uma ambulância tipo A Furgão adaptada para ambulância de simples remoção para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, **VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, **Valor**: R$ 220.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
05.0501.10.302.0011.1200.4490.052(102);
05.0501.10.302.0011.1200.4490.052(121).

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:215423C5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**MARCELO NUNES DE CASTRO 87193205153, inscrita no CNPJ sob nº 32.862.020/0001-68, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 109/2021**, OBJETO:** Contratação de empresa especializada aquisição de peças e serviços destinados aos equipamentos dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás, **VIGÊNCIA**O prazo de vigência será de 30 (trinta dias) a contar assinatura do contrato. **VALOR:**R$ 1.200,00,**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.301.0011.2266-339030 (114) – 012 – Saúde Bucal
05.0501.10.301.0011.2266-339039 (114) – 012 – Saúde Bucal.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:0883E11F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 512/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: SHOPBUS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº **04.979.073/0001-28**, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 084/2021. **OBJETO**: um micro-ônibus e uma ambulância tipo A Furgão adaptada para ambulância de simples remoção para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, **VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, **Valor**: R$ **373.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
05.0501.10.302.0011.1200.4490.052(102);
05.0501.10.302.0011.1200.4490.052(121).

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A8BB741B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 497/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**HUGNEY BARBOSA BONILHA, inscrita no CNPJ sob nº 21.665.672/0001-96, **MODALIDADE:** dispensa de licitação 109/2021**, OBJETO:** Contratação de empresa especializada aquisição de peças e serviços destinados aos equipamentos dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás, **VIGÊNCIA**O prazo de vigência será de 30 (trinta dias) a contar assinatura do contrato. **VALOR:**R$ 866,00,**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.301.0011.2266-339030 (114) – 012 – Saúde Bucal
05.0501.10.301.0011.2266-339039 (114) – 012 – Saúde Bucal.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A75F91B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** ECOMAIS AR CONDICIONADO LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº** 39.368.629/001-24 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 037/2021. **OBJETO**: aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado tipo split, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás – GO, **VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, Valor: R$47.450,00**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
05.0501.10.301.0011.1199-449052(121)
05.0501.10.122.1048.2256-449052(102);
05.0501.10.302.0011.2350.449052(114).

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:420BD7F9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 120/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:APMED LTDA ME**, Inscrito no CNPJ: 14.497.173/0001-71, **MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**., VALOR:R$ 34.320,00**. **VIGÊNCIA**: 01/10/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:FE755B53

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 173/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ROBERTO MARTINS SPADONI & CIA LTDA - EPP**, Escrito no CNPJ: 02.453.249/0001-88, **MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**., VALOR:R$ 4.500,00**. **VIGÊNCIA**: 01/10/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:FEC685AC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 062/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:VEINS EXCELENCIA VASCULAR LTDA**, inscrita no CNPJ:

29.419839/0001-49, **MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**., VALOR:R$ 27.500,00**. **VIGÊNCIA**: 01/10/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E1A3A10B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: TEMA ENGENHARIA E LOGISTÍCA LTDA EPP**,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.743.742/0001-09**MODALIDADE**: Tomada de Preço nº 002/2021,**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99 e art 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99.**objeto:** adequação do prazo.**vigencia :**o prazo de vigência do contrato, pelo período de 180 dias, de 25/10/2021 a 25/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:605B1231

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 302/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:GABRIELA CAMPOS MORAIS**, inscrita no CPF: 059.340.581-18, **MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**., VALOR:R$ 39.550,00**. **VIGÊNCIA**: 01/10/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4C3F45FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 419/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art.1º Nomear **VITAL CESAR NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.566.121-**,para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo AE-2.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de novembro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:89D10725

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de Novembro de 2021, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG E RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 10 de novembro de 2021

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:BB020B95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de novembro de 2021, às 14 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO D`ALIANÇA GOIÁS, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 10 de novembro de 2021

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:63457A90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 127/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS – GO.
CONTRATADO: DJA REFRIGERAÇÕES, CNPJ Nº 37.319.477/0001-44
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionados da Secretaria Municipal de Saúde Trombas/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/10/2021 à 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: 15.420,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE - 06.01.10.301.1018.2.028/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 3.3.90.39 / FICHA: 298 / FONTE: 102.
DATA ASSINATURA: 13/10/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2021.
PROCESSO: n° 3.491/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:04D6659C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 128/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas – Goiás, CNPJ 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: DJA REFRIGERAÇÕES, CNPJ Nº 37.319.477/001-44
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionados da Prefeitura de Trombas/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/10/2021 à 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: 15.420,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Vinte Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39/ FICHA: 066 / FONTE: 100.
DATA ASSINATURA: 11/10/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2021.
PROCESSO: n° 3.313/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:E5E3B189

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 129/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas – Goiás, CNPJ 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: VINICIUS OLIVEIRA SILVA - ME, CNPJ Nº 22.969.270/001-48 .
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em atendimento psicológico, suporte e aprendizagem aos alunos e suporte psicopedagógico a equipe da escola (coordenação/professores) com carga horária de 16 horas semanais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/09/2021 à 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: 6.000,00 (Seis Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 03.08.12.361.1218. 2.013 3.3.90.39/ FICHA: 107 / FONTE: 101.
DATA ASSINATURA: 02/09/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021.
PROCESSO: n° 2.951/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:7BF8E05B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-008-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 25/11/2021 ÀS 08:00 HORAS PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E AS 09:00 DO MESMO DIA INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS.
PELA PLATAFORMA https://bllcompras.com/

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:14AE5439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 147-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 147/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) NOBREAK PARA SEREM USADOS NOS RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICOS INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 24/11/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1325457F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-148-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 148/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 24/11/2021 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:5C442F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-149-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 149/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 24/11/2021 ÀS 15:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8FF5B1B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-150-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 150/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR SOLAR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 26/11/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0F59BA42

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ERRATA A ERRATA DO 2° TERMO ADITIVOAO CONTRATO N° 159/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da ERRATA do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global de nº 159/2021, registrado às folhas 079 e 080, Processo Administrativo nº 3167123542/2020 e Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 016/2020, contendo as seguintes alterações no valor do objeto:
Onde se lê:
Cláusula Terceira: Do valor: Com a adição deste aditivo, fica acrescido o valor de **R$ 71.913,04 (Setenta e um mil, novecentos e treze reais e quatro centavos)** no contrato original conforme Processo de Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro 4843/2021 de 08/09/2021.
Leia-se:
Cláusula Terceira: Do valor: Com a adição deste aditivo, fica acrescido o valor de **R$ 71.193,04 (Setenta e um mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos)** no contrato original conforme Processo de Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro 4843/2021 de 08/09/2021.

Acreúna, 09 de novembro de 2021.

EMERSON MAIA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:9C047875

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 4105/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 224/2021

Declaro, nos termos do Art. Nº 24 da Lei 8.666/93 – Inciso II e suas alterações, a Dispensa de licitação para à contratação da empresa **MARIANA PEREIRA MAGALHÃES 73377716149,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.938.738/0001-37**, para para prestar serviços de fotos, filmagens com Drone e Edição, cobertura Total do Evento nos dias 13 e 14 de novembro em comemoração do 63º (sexagésimo terceiro) aniversário de Emancipação política de Amorinópolis-GO.

À consideração do Município de Amorinópolis-GO, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018, e suas alterações.

Amorinópolis, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ MARCOS XAVIER
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:665B54A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 4183/2021
Dispensa de Licitação nº 223/2021 - ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação com dispensa de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para locação de 02 (dois) Trios Elétricos para a cobertura da Cavalgada no dia 14 de novembro em comemoração do 63º (sexagésimo terceiro) aniversário de Emancipação política de Amorinópolis-GO;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação, é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empres **DANILLO HANDERSON DUTRA PEREIRA 03879815194,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.647.538/0001-60,** com sede na Rua Santana , S/Nº, Val Passarinho, Iporá-Go, CEP: 76.200-000, sendo o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 09 de novembro de 2021.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:F30BFB8C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, de medicamentos, materiais, saneantes hospitalares destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Farmácia Municipal, ESF'S, Programa Melhor em Casa (EMAD e EMAP), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atendimento à COVID-19 e Hospital Municipal, Centro de Especialidades em Odontologia e Saúde Bucal das unidades da atenção primária. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h00 do dia 23/11/2021. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 23/11/2021. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 09 de novembro de 2021. -

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:F912BEC8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O Município de Campo Verdes GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE PLACAS ADESIVADA EM VIDRO PARA ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **16 de novembro de 2021**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 09/11/2021.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8F1363D5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, inscrito no CNPJ n° 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **CHAMADA PÚBLICA** visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MINICIPAL, COM CÓDIGOS DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICO DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS**. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, localizada na Av. Campos Verdes, s/n, Centro, Campos Verdes – Go, fone (62) 3351-6512 até o dia **30 de Novembro de 2021**, **às 09hs00min**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Fone (0xx62) 3351-6512, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br , e no site:www.camposverdes.go.gov.br.

Campos Verdes-GO, 09 de Novembro de 2021.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0E7A413A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **24 de Novembro de 2021**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, **VISANDO REGISTRAR PREÇO**

PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, GRAVE OU DE URGÊNCIA, E AINDA POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM ESTOQUE, ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO. Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 09/11/2021.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:512532D4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O Município de Campo Verdes GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA O VIVEIRO DO MUNICIPIO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **16 de novembro de 2021**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 09/11/2021.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:10B2B828

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 174/2021
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 183/2021.
Contratante: ADM
Contratado: FABRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.397/0001-94, com sede na Rua Calil Abraão Auad S/N, QD 44, LT 02, Vila Indiara, Indiara-GO, representada por GLEYBERSON DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 001.152.161-97.
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para execução de 07 conjuntos de fossas sépticas e sumidouros a serem construídas na rua Jerusalém, Setor Adão Esteves, Zona Urbana, no Município de Jandaia – GO, e termo de referência
Assinatura: 05 de novembro de 2021.
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Valor Global: R$ 63.719,67 (sessenta e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)

JANDAIA- GO, 09 de novembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:560FD40D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 152/2021.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 003 /2021.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: ADM
Contratada: ELEVE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Anhanguera, nº 4154, Sala 01, Qd. 70A, Lt.06, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.371.499/0001-74, neste ato representada por Barbara Muniz Yano, na função de proprietária, portadora do CPF nº 004.144.101-06.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICIPIO DE JANDAIA-GO, POR INTERMÉDIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 882669/2019, OPERAÇÃO Nº 1063748-87, FIRMADO COM O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR**
Valor total do contrato: R$415.057,34 (quatrocentos e quinze mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: de sua assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2021

Jandaia-GO, 09/11/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:834A40E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório n° 2001/2021 – Pregão Presencial n° 026/2021
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos hospitalares.

Por meio do presente tornamos público que a licitação acima mencionada foi **CANCELADA**, uma vez que se trata de Emendar Parlamentar Federal devendo esta licitação ser feita por pregão eletrônico.

Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:ED5BB149

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

AVISO DEEDITALDE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**25 de novembro de 2021, às 09 hrs**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a **eventual** aquisição e suprimentos de informática, destinados a atender as diversas secretarias, desta municipalidade.

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,09 denovembrode 2021.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:7F93C3EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 703/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 703/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica (RL1C), para serem utilizados na manutenção das vias públicas urbanas, no interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de massa asfáltica (RL1C), para serem utilizados nas atividades de manutenção das vias públicas urbanas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 8.711,12 (oito mil e setecentos e onze reais e doze centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2278/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SEMEAR BRASIL LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.191.702/0001-28, estabelecida na TR STRC Trecho 3, Conjunto C, Lote, n. 03, Galpão 002, Zona Industrial Guara, Brasília/DF, CEP: 71.225-533, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.30.00, Ficha: 93, Sub Elemento 11, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação aplicável, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2021.

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:CFCC4064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 733/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 733/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital da Tomada de Preços de n. 02/2021, no Diário Oficial do Estado de Goiás, no interesse da Secretaria de Urbanismo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto ao Diário Oficial do Estado de Goiás, em atendimento a sua demanda;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação de tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital da Tomada de Preços de n. 02/2021, no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.023,84 (um mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2186/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, FICHA: 27, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, em atendimento aos dispostos na Lei Federal de n. 14.133/2021, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:4BC84CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 731/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 731/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) unidade de aplicador (engraxadeira a bateria), para ser utilizado na manutenção dos veículos oficiais a disposição da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produto para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de 01 (uma) unidade de aplicador (engraxadeira a bateria), para ser utilizado na manutenção dos veículos oficiais a disposição da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2179/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOELCIO MARTINS MACHADO – ME (GOIÁS MOTOSSERRAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.589.658/0001-05, estabelecida na Oitava Avenida, s/n., Quadra 138, Lote 12, Bairro José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.52.00, Ficha: 138, Sub Elemento: 34, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C9D26369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 727/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 727/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços de locação de sistema de som, no evento Feira Gastronômica, a ser realizado na data de 13.11.2021, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de serviços, para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços, objeto dos autos, por prestador de serviços idôneo, para contratar com a Administração Pública, apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação serviços de locação de sistema de som, no evento Feira Gastronômica, a ser realizado na data de 13.11.2021, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, com valor global de R$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2304 /2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação do prestador de serviços **EDMAR MACHADO SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 815.042.331-15, portadora da Cédula de Identidade n. 3739315 (DGPC/GO), residente e domiciliado na estabelecida Rua Mato Grosso, Quadra 65, Lote 02, Setor Norte, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, pelo valor constante do art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as pessoas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.21.20.606.0011.2.026-3.3.90.36.00, Ficha:113, Sub Elemento: 06, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:59F5E651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 728/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 728/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a locação de tenda e jogos de mesas com cadeiras para o uso no evento Feira Gastronômica, a ser realizado na data de

13.11.2021, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de tenda, para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços, objeto dos autos, por prestador de serviços idôneo, para contratar com a Administração Pública, apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação a locação de 01 (uma) tenda e 10 (dez) jogos de mesas, com 04 (quatro) cadeiras, cada, para o uso no evento Feira Gastronômica, a ser realizado na data de 13.11.2021, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, com valor global de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2306/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a locação de tenda e cadeiras da empresa **JESSICA CABRAL MARQUES – ME (CABRAL FESTAS E EVENTOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.852.326/0001-99, estabelecida na Avenida 05, Quadra 09, Lote 05, s/n., Setor São Bento, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º., sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.21.20.606.0011.2.026-3.3.90.39.00, Ficha: 114, Sub Elemento: 14, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos dispostos na legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D581842E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 728/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 728/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital da Tomada de Preços de n. 02/2021, no Diário Oficial da União, no interesse da Secretaria de Urbanismo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto ao Diário Oficial da União, em atendimento a sua demanda;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação de tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital da Tomada de Preços de n. 02/2021, no Diário Oficial União, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2184/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI – EPP (PORTAL COMUNICAÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.217.572/0001-88, estabelecida na Avenida T 10, n. 208, Quadra 102, Lotes 09/12, Edif. New Times Square Urb., Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-060, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, FICHA: 27, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos na Lei Federal de n. 14.133/2021, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B1D7F64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 729/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 729/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de materiais elétricos para o uso no evento Feira Gastronômica, a ser realizado na data de 13.11.2021, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais elétricos, para as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de aquisição, objeto dos autos, por prestador de serviços idôneo, para contratar com a Administração Pública, apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação a aquisição de materiais elétricos para o uso no evento Feira Gastronômica, a ser realizado na data de 13.11.2021, realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, com valor global de R$ 1.015,00 (um mil e quinze reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2301 /2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ORIZON FRANCISCO DE JESUS - ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 260, Lotes 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos dispostos na legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:39C1EDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 730/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 730/2021

"Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças, para manutenção do veículo oficial, Pá Carregadeira 6BT5.9, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de peças, para manutenção do veículo oficial, Pá Carregadeira 6BT5.9, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.285,00 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2080/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, c/c § 7º, do mesmo artigo, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, n. 158, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP 74.430-020, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, FICHA: 134, Sub Elemento: 39, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A2012B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 732/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 732/2021

"Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de tampa de tanque para o uso no veículo oficial, máquina retroescavadeira Caterpiller CAT 416, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de 01 (uma) tampa de tanque para o uso no veículo oficial, máquina retroescavadeira Caterpiller CAT 416, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2166/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, c/c § 7º, do mesmo artigo, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, n. 158, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP 74.430-020, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-

3.3.90.30.00, Ficha: 134, Sub Elemento: 39, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:7F0D7F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 734/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 734/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital da Tomada de Preços de n. 02/2021, em jornal diário de grande circulação, no interesse da Secretaria de Urbanismo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto ao Diário Oficial da União, em atendimento a sua demanda;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação de tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital da Tomada de Preços de n. 02/2021, em jornal diário de grande circulação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2185/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.536.754/0001-23, estabelecida na Rua Thomas Edson, n. 400, Quadra 07, Setor Serrinha Goiânia/GO, CEP: 74.835-130, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00, FICHA: 27, Sub Elemento: 88, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos na Lei Federal de n. 14.133/2021, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
_____
Gestor Público

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E801C59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 158/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 158/2021
Compra n. 5533/2021

Processo n. 760/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: a empresa **REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.099.028/0001-03, estabelecida na Avenida Cinco, S/Nº, Qd. 16, Lt.09, Bairro São Bento, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002;

OBJETO DO CONTRATO: A solicitação de prestação de serviços de telecomunicações (Rádio) é um contrato com 10 inserções diárias de 30 gravações em horário comercial, sendo as inserções distribuídas dentro de toda a programação da emissora, no período de outubro a dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às disposições do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Processo Administrativo de n. 760/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses. Outubro a dezembro/2021, nos termos da Lei Federal de Licitações.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Valor global do contrato R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.064 -3.3.90.39.00, Fonte de Recursos:101/01.

DATA DA ASSINATURA: Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2FC5B876

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 155/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 140/2021
Contrato Administrativo n. 155/2021
Compra nº. 5537
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.443/0001-42, representado neste ato pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Sr. **WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 002.031.371-32 e RG 3318260 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **LEONE ALVES SIQUEIRA (LEONE MENSAGENS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 27.088.417/0001-04, estabelecida na Rua 02, s/n., Quadra 13, Lote B, Setor Norte, Portelândia-Go, CEP: 75.843-000.

Objeto: A prestação de serviços visa atender as necessidades de propaganda volante para anúncios das atividades e comunicados dos atos e procedimentos do meio ambiente e suas destinações do município.
Fundamentação Legal: Processo administrativo n.º 140/2021. A presente contratação terá como fundamento legal da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da Contratante.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será por um período de 3 (três) meses e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, podendo ser priorizados por iguais e sucessivos períodos.
Valor do Contrato: valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.600,00,00 (Um mil e seiscentos mil reais). Valor da hora R$ 40,00 (quarenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.39.00*; FONTE DE RECURSO: 100/01*
Data de Assinatura: Aos 18 (dezoito) dias do mês de Outubro de 2021.

WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA
Gestor FMMA

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:818B483A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 1572021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021

Processo nº 1537/2021
Contrato de nº 157/2021
Compra nº 5535
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.
Contratado: A empresa **DINÂMICA ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI – ME (DINÂMICA ASSESSORIA HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.928.978/0001-43, estabelecida na Rua 94-A, nº 77, Quadra F-18, Lote 07, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.083-070.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para a secretaria municipal de saúde, de faturamento hospitalar, ambulatorial, implantação de programas, elaboração de projetos e assessoria na área de faturamento, relatório, prestação de contas área de saúde pública, SIS parto, relatório anual de gestão programação anual e quadrimestral e DIGESUS.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1537/2021, Ato de Dispensa de n. 707/2021, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, e terá início a partir da sua assinatura, sendo de setembro a dezembro de 2021.

Valor do Contrato: Valor mensal de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). O valor global estimado do presente contrato é de

R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Valor global referente a 4 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00 , Fonte de recurso: 102/01
Data de Assinatura: Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F556CFB8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.973, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

"Altera e adequa Decreto anterior acerca de medidas de flexibilização durante a pandemia do COVID-19 no Município de Quirinópolis e dá outras providências."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021 do Governo do Estado de Goiás, que Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e que, em especial, no seu art. 4º descreve sobre a competência dos Municípios.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.960, de 30 de setembro de 2021 do Governo do Estado de Goiás, que prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), exclusivamente para a aplicação da Lei nº 20.972, de 23 de março de 2021, e do Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO que é realizada continuamente a análise sistemática dos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial técnica pela Secretaria Municipal de Saúde; e que a exigência de protocolos sanitários bastante restritivos e necessários para a realização de atividades econômicas e não econômicas favorece o controle da proliferação da COVID-19;

CONSIDERANDO que as ações de restrição e flexibilização de funcionamento representam uma decisão política multidimensional, envolvendo o equilíbrio entre os benefícios de saúde pública com outros impactos sociais e econômicos, com a permanente possibilidade de revisar as abordagens à medida que mais evidências científicas aparecerem;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade de modo progressivo, nas ações administrativas de equilíbrio entre as medidas sanitárias de enfrentamento à Covid-19 e o compromisso da administração pública municipal de garantir que cidadãos e empresas ultrapassem o período da pandemia com recursos suficientes para sobreviver com qualidade de vida por meio da retomada do crescimento.

CONSIDERANDO que a vacinação está avançada com a progressiva diminuição da faixa etária, bem como, encontra-se completas e em perfeitas condições de uso as instalações do Hospital Municipal para o eficiente atendimento à população em caso de necessidade.

DECRETA:

Art. 1º - A alteração no Decreto nº 12.967, de 08 de outubro de 2021, no sentido de:
I – Autorizar a realização de eventos sociais e corporativos, na zona urbana ou zona rural do município de Quirinópolis, limitados a ocupação de no máximo 70% (setenta por cento) do espaço, obedecidos todos os protocolos de combate à proliferação e contaminação pelo coronavírus, tais como:

Obrigatoriamente, manter a distância de dois metros de cada mesa ou conjunto de mesas;
Os estabelecimentos, incluindo bares, similares e locais de festas e todos os eventos poderão funcionar até às 03 (três) horas, com suspensão do evento e fechamento do local neste horário.
Será permitida a apresentação de show em telões e a de show ao vivo.
É obrigatório o uso de máscara em ambientes fechados e abertos, exceto, exclusivamente, no momento de ingestão de bebida e alimentação.
Para a entrada em todo e qualquer evento é necessário a comprovação das duas doses de vacina de combate à COVID-19, através do Cartão de Vacinação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
§1º. Para a realização de eventos sociais e corporativos em ambientes fechados, incluindo as edículas com área aberta, necessariamente, será respeitada a limitação de 70% (setenta por cento) da capacidade do local, citada no inciso I, medida a qual deverá ser comprovada pelo responsável do local, mediante documento com cálculo de metragem apresentado ao Chefe de Fiscalização da Vigilância Sanitária para aprovação.

§2º. É obrigação do responsável pelo local de evento ou por aquele que realiza o evento, a contratação de funcionário para medir temperatura, conferir o Cartão de vacinação e higienizar as mãos com álcool 70%, de todos os frequentadores, bem como de disponibilizar recipiente com álcool 70% em locais de fácil acesso e, em cada mesa ou bistrô.

§3º. O não cumprimento de qualquer orientação anterior ou, de Nota Técnica que possa ser emitida, ensejará no cancelamento imediato do evento e aplicação das demais sanções administrativas e pecuniárias.

Art. 2º - Autoriza a utilização do Teatro Municipal Teotônio Vilela para a realização de eventos, limitada à capacidade de ocupação de 70% (setenta por cento), desde que, cumpridas as normas de prevenção e combate à proliferação do Coronavírus:
Permitida a entrada de pessoa SOMENTE se estiver usando corretamente a máscara e, permanecer utilizando no interior do Teatro, excluindo àquele que estiverem em apresentação isolada;
É de responsabilidade do realizador do evento, a contratação de funcionário para medir temperatura, higienizar as mãos de todos com álcool 70% e conferir o preenchimento do Cartão de Vacinação dos maiores de 18 (dezoito) anos com as duas doses de vacina, nas entradas inferiores do Teatro;
É obrigatório a colocação de *dispenser* com álcool 70% nas entradas superiores, que dão acesso ao interior do Teatro.
É obrigatório a colocação de recipientes com álcool 70%, bem como, a disponibilização de papel toalha, em todos os banheiros.
Permanece proibido a utilização de bebedouros comunitários.
Parágrafo único. Enquadra-se na regra deste artigo o estabelecimento de cinema local, cumprindo todas as determinações acima.

Art. 3º - Passa a permitir que as igrejas e templos religiosos utilizem de sua total ocupação, desde que, permaneçam seguindo as normas de prevenção e combate à proliferação do Coronavírus, quais sejam: higienização das mãos em todas as entradas com álcool 70%, medição de temperatura, distanciamento dos bancos ou cadeiras para que se mantenha o respeito e limitação de distância entre as pessoas.

Parágrafo único. Como forma de prevenção à aglomeração, orienta-se a não realização de qualquer evento ou momento nas celebrações

que propicie o contato físico entre os frequentadores, tais como, aperto de mãos, filas e abraços.

Art. 4º - Fica permitido a ocupação de até 70% (setenta por cento) da capacidade total das arquibancadas do Estádio Municipal, Ginásios de Esporte, tanto os públicos quanto os privados de clubes, durante jogos diários e torneios, desde que obedecidas as seguintes ações preventivas:
a) Permitida a entrada SOMENTE de quem estiver usando corretamente a máscara, sendo obrigatório a utilização durante todo o tempo de permanência, salvo em momento de consumo de alimentos ou ingestão de bebidas;
b) É de responsabilidade do realizador do evento, a contratação de funcionário para medir temperatura, higienizar as mãos de todos com álcool 70% e conferir o preenchimento do Cartão de Vacinação dos maiores de 18 (dezoito) anos com as duas doses de vacina, nas entradas do estabelecimento;
c) É obrigatório a colocação de *dispenser* com álcool 70% em locais estratégicos no interior do estabelecimento, que facilite a higienização de todos.
d) É obrigatório a colocação de recipientes com álcool 70%, bem como, a disponibilização de papel toalha, em todos os banheiros.
e) Permanece proibido a utilização de bebedouros comunitários.

Art. 5º - Permanecem vigentes todas as demais determinações contidas no Decreto nº 12.956 e Decreto nº 12.967, revogando APENAS as disposições em contrário, sob pena de aplicação de todas as sanções descritas.

Parágrafo único – O Termo de Compromisso vinculado ao Decreto n°. 12.929, de 10 de maio de 2021, passará a obedecer as normas do presente Decreto.

Art. 6º - O descumprimento de todo o contido neste Decreto acarretará ao infrator à responsabilização nos termos previstos em lei, tanto criminalmente, notadamente, através de eventual condução coercitiva à delegacia de polícia para lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência, para apuração dos crimes contidos nos arts. 268 e 330 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cíveis e/ou administrativas, nos termos do anexo único da Lei Complementar nº 017/2008, Código de Postura Municipal, e ainda:
I. Fechamento imediato do estabelecimento e multa no valor de R$3.000,00 (três mil reais);
II. No caso de reincidência, será procedida a suspensão do termo de cessão de uso e alvará especial de funcionamento, pelo período de 30 (trinta) dias.

§1º. Permanece vigente a multa com valor de R$300,00 (trezentos reais) para as pessoas físicas que descumprirem quaisquer dos artigos deste Decreto, especialmente no que se refere à utilização correta de máscara.

§2º. No caso de eventos realizados em residências, além das penalidades expressas no caput deste artigo, o proprietário do imóvel arcará com multa no valor de R$3.000,00 (três mil reais) e, cada participante, arcará com multa no valor de R$1.000,00 (mil reais).
§3º. Está sujeito à penalidade pecuniária no valor de R$3.000,00 (três mil reais), todo aquele que, diagnosticado com o COVID-19, for abordado em trânsito em qualquer via pública, isto é, além de sansão penal.

§4º. As medidas de fiscalização do cumprimento das normas previstas no presente Decreto serão adotadas pelas autoridades fiscais municipais competentes, contando com o apoio das forças de segurança pública.

§5º. Todos os autos de infração deverão ser encaminhados à Polícia Civil para que sejam apurados os fatos em inquérito e eventual providência na esfera criminal.

Art. 7º No que não foram, por este Decreto expressamente alteradas, ficam mantidas e ratificadas.

Parágrafo único. Os casos omissos e específicos estarão sujeitos à Nota Técnica ou Autorização.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da referida data, podendo ter sua redação alterada no todo ou em parte mediante avaliação das Autoridades Sanitárias Estaduais e Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 08 de novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:3092CBCD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 038/2021 DO PREGAO PRESENCIAL 038/2021.

Pregão Presencial 038/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual recargas de gases GLP P-13 (cozinha) e GLP P-45, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **EDILSON DA SILVA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.688.798/0001-60. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais) para o item nº 01 e R$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais) para o item nº 06. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 08 de outubro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0255C3E2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 012/2021 DO PREGAO PRESENCIAL 012/2021.

Pregão Presencial 012/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos fundos e secretarias municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **COMERCIAL CONQUISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 11.227.996/0001-99. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 7,13 para o item nº 07, R$ 17,40 para o item nº 08 e R$ 32,10 para o item nº 217. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 07 dias de agosto de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:474FB93B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 010/2021 DO PREGAO ELETRONICO 010/2021.

Pregão Eletrônico 010/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar dos CMEI'S e escolas municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **MATEUS DE FREITAS SOARES - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.028.596/0001-04. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 3,50 para o item nº 03, R$ 7,80 para o item nº 05, R$ 4,40 para o item nº 34, R$ 4,75 para o item nº 92, R$ 10,99 para o item nº 93, R$ 23,20 para o item nº 101 e R$ 17,99 para o item nº 103, . MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 08 dias de outubro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3C680573

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 010/2021 DO PREGAO ELETRONICO 010/2021.

Pregão Eletrônico 010/2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **SILVAZ SUPERMERCADO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.612.433.0001-47. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 7,69 para o item 52. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolios – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 19 dias de outubro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:93EB93B9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 012/2021 DO PREGAO PRESENCIAL 012/2021.

Pregão Presencial 012/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos fundos e secretarias municipais de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **MATEUS DE FREITAS SOARES - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.028.596/0001-04. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 30,55 (trinta reais e cinquenta e cinco centavos) para o item nº 64 e R$ 28,00 (vinte e oito reais) para o item nº 221. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 20 dias de outubro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9DC650CC

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 022/2021 DO PREGAO PRESENCIAL 022/2021.

Pregão Presencial 022/2021. Objeto: **aquisição** de **materiais de copa/cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais**, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **TECH PISCINAS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.824.553/0001-24. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para o item nº 01 e R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) para o item nº 101. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 26 dias de outubro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A75A7CA7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 005/2021 DO PREGAO ELETRONICO 005/2021.

Pregão Eletrônico 005/2021. Objeto: aquisição de Medicamento e Material Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.484.451/0001-00. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 2,350 para o item nº 326, R$ 3,100 para o item nº 328. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 08 dias de novembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7DA0955E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 216/2021

Objeto: Contratação para Locação de 02 (dois) tratores traçado com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Quirinópolis**.**

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que equivocadamente o valor no extrato de publicação do contrato da Dispensa de licitação nº 123/2021 ficou errado, sendo assim sofreu a seguinte modificação:

"Onde se lê: valor total de R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais). **"**

"Leia-se: valor total de R$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). "

Quirinópolis-GO, 08 de novembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E6BD7AC6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 18/11/2021, às 09h00m, está **ADIADA**, em razão de alteração no edital, termo de referência e anexos, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **25/11/2021** às 09h00m no mesmo local indicado no edital do Pregão Presencial nº 104/2021. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:976FD87A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 03/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º03/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Felipe Oliveira Ferreira, brasileiro(a), solteiro(a), Operador de Maquinas, residente e domiciliado à Rua Alceu Teodoro, Quadra 19, Lote 06, Bairro Helio Leão, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 17904189 PC/GO, e do CPF: 114.000.456-57,** lotado(a) na **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°03/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **08 de Novembro de 2021.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7D7F1A61

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 21/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º21/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Francima Domingos da Silva, brasileiro(a), solteiro(a), Gari Coletor, residente e domiciliado à Rua Cachoeira Alta, nº 19-a, Bairro Cadeia, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 8073353 SSP/GO, e do CPF: 623.168.533-07,** lotado(a) na **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°21/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **08 de Novembro de 2021.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:090E8CBA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 833/2021

DECRETO N° 833/2021 Quirinópolis, 03 de Novembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JAQUELINE SILVESTRE DA SILVA,** ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Auditoria Tributaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E5E3EFFB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 834/2021

DECRETO SRH N° 834/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JAQUELINE SILVESTRE DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 412.935.138-90, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA DE MÓDULO 3,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, MANUT DESENV DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:326BBD7C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 835/2021

DECRETO N° 835/2021 Quirinópolis, 03 de Novembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **LUCIA HELENA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E6A5B2B5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 836/2021

DECRETO SRH N° 836/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MICHELLY DYANNE FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. 704.398.201-46, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NÍVEL II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F124DD3E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 837/2021

DECRETO SRH N° 837/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **FRANCISCA DE ASSIS DE SOUZA,** portador(a) do CPF nº. 047.862.533-24, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR NIVEL I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:499441CC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 838/2021

DECRETO SRH N° 838/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JULIANA FERREIRA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 059.506.071-47, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3699E235

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 840/2021

DECRETO SRH N° 840/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **RONALDO MARTINS DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 288.131.541-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0B877497

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 844/2021

DECRETO SRH N° 844/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **GLEICE RENATA BATISTA ARQUELINO,** portador(a) do CPF nº. 707.441.031-42, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9A4D23CB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 845/2021

DECRETO SRH N° 845/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **FABIANI FERREIRA DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 065.821.081-58, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A02AFA11

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 848/2021

DECRETO SRH N° 848/2021, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **POLIANA REGINA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 009.063.501-90, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**
II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:91C5896F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇAO 847/2021

DECRETO N° 847/2021 Quirinópolis, 03 de Novembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **POLIANA REGINA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Coordenador Operacional,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Novembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D03D3CE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021047843

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (TESTE HBSAG) PARA ATENDER LABORATORIO MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.137.950/0001-62 estabelecida na null Bairro SETOR COIMBRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67487 - TESTE RÁPIDO SABONETE HBSAG			200.0000	UNIDADE	R$ 3,7000	R$ 740,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 740,00
TOTAL GERAL:								R$ 740,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/11/2021

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD3C74FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021035123

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA REMOÇÂO DO PACIENTE LUCIANA MACHADO SANTANA NO TRANSPORTE SUPORTE BÁSICO DE VIDA TIPO B SOMENTE COM MOTORISTA DE ORIGEM DE MINEIROS GO DESTINO GOIÂNIA GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 4.050,0000	R$ 4.050,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.050,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.050,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/11/2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4BC9ED6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021035408

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA REMOÇÃO DO PACIENTE STEFFANY SILVA CRUVINEL NO TRANSPORTE SUPORTE BÁSICO DE VIDA TIPO B DE ORIGEM MINEIROS GO DESTINO GOIÂNIA GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.000	Unidade	R$ 3.200,0000	R$ 3.200,000
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$3.200,000
TOTAL GERAL:								R$ 3.200,000

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/11/2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B882A92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021037644

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA A REMOÇÃO DO PACIENTE KAROLAINE SILVA GONÇALVES NO TRANSPORTE SUPORTE BÁSICO DE VIDA TIPO B SOMENTE COM MOTORISTA DE ORIGEM MINEIROS GO DESTINO GOIÂNIA GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.000	Unidade	R$ 3.200,0000	R$ 3.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.200,0000
TOTAL GERAL:								R$ 3.200,0000

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/11/2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7218EB0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021042973

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA REMOÇÃO DO PACIENTE LUIZA FRAGA TRENTO DE OLIVEIRA NO TRANSPORTE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TIPO D DE ORIGEM MINEIROS GO DESTINO GOIÂNIA GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 7.500,0000	R$ 7.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.500,00
TOTAL GERAL:								R$ 7.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/10/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F20D742

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021044604

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA REMOÇÃO DO PACIENTE SEBASTIÃO JESUS DA SILVA NO TRANSPORTE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TIPO D DE ORIGEM MINEIROS GO DESTINO SANTA HELENA GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 5.000,0000	R$ 5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 5.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/10/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52683FE9

